



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A

Rodovia Dom Pedro I, S/N - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP
km 140,5 – Pista Norte

TERMO ADITIVO

Campinas, 20 de janeiro de 2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 056/2024[1], QUE ENTRE SI, FAZEM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA CAMPINAS E A EMPRESA ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

PROTOCOLO SEI N.º CEASA.2021.00000200-12

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO N° 003/2024

CONTRATO N.º 056/2024

GESTOR DO CONTRATO pela CONTRATANTE: Marcelo Carrascosa de Oliveira

FISCAL DO CONTRATO pela CONTRATANTE: Jacques Gomes Niza

GESTOR DO CONTRATO pela CONTRATADA: Miller Scatolino Mesquita

Pelo presente instrumento, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km. 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP., neste ato representada por sua **DIRETORA PRESIDENTE – WALQUYRIA APARECIDA MAJEVESKI**, brasileira, casada, administradora, portadora do RG sob n.º 937695 SSP/ES, e inscrita no CPF/MF n.º 015.289.467-58, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, carteira de identidade n° 18.406.151 SSP/SP e CPF/MF n° 079.624.198-81, todos com endereço profissional na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 12.721.248/0001-20, estabelecida na Av. Ipiranga, n.º 1204, Bairro Santana, na cidade de Três Pontas, CEP: 37.187-000, neste ato por seu representante legal **Miller Scatolino Mesquita**, brasileiro, casado, Comerciante, portador do RG n° 12.256.898 SSP/MG, e do CPF n° 067.419.876-06, resolvem celebrar este termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Por acordo entre as partes, o prazo de vigência da presente contratação fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, se encerrando-se em **24/02/2025**, conforme previsão esboçada na cláusula segunda do contrato inicial, bem como autoriza o art. 71 da Lei Federal 13.303/2016.

1.2. As partes convencionam que a prorrogação do referido prazo não importa alteração do valor da avença.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos, que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 20 de janeiro de 2025.

Assinam eletronicamente pela Contratante - Ceasa/Campinas:

WALQUYRIA APARECIDA MAJEVESKI

Diretora Presidente

CLAUDINEI BARBOSA

Diretor Técnico Operacional

Assina eletronicamente pela Contratada – ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.:

MILLER SCATOLINO MESQUITA

Representante Legal

Assinam eletronicamente como testemunhas:

Talita Cosme de Oliveira

Rafael Ferreira Ruzene

[1] Contratação de empresa especializada para **instalação de gradis e portão automatizado metálicos** para cercamento de área interna da planta da CEASA Campinas, localizada na Rodovia Dom Pedro I, km 140,5 - Pista Norte - com fornecimento de mão de obra e materiais, em **regime de empreitada por preço global**.



Documento assinado eletronicamente por **TALITA COSME DE OLIVEIRA, Coordenador(a)**, em 20/01/2025, às 11:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA, Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 20/01/2025, às 14:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Miller Scatolino Mesquita, Usuário Externo**, em 22/01/2025, às 13:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERREIRA RUZENE, Assistente de Gestão**, em 24/01/2025, às 14:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALQUYRIA APARECIDA MAJEVESKI, Presidente**, em 27/01/2025, às 16:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13513267** e o código CRC **14A7536C**.